

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Tronn Gestora de Recursos Ltda.

Março/2026 – Versão 3.0

ANEXO E - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
	Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Thiago Edirley Nemezio</u> Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
	Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Antônio Pedro Florêncio de Abreu e Silva</u> Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD
	Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
	<hr/> <p style="text-align: center;">THIAGO EDIRLEY NEMEZIO Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários</p> <hr/>
	<hr/> <p style="text-align: center;">ANTÔNIO PEDRO FLORÊNCIO DE ABREU E SILVA Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD</p> <hr/>
2.	Histórico da empresa
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
	A Troon é uma sociedade fundada em 19 de junho de 2024, que tem o objetivo de prestar aos seus clientes os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM 21. Para tanto, a Gestora conta com a vasta experiência e extenso histórico profissional de seus diretores no mercado financeiro e de capitais.
2.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
1ª Alteração Contratual - Em 24 de outubro de 2025 foi promovida a alteração na composição da Administração da Sociedade, com a destituição do Sr. Wagner Marques Vieira e Rodrigo Arantes Giacometti, bem como, a nomeação do Sr. Thiago Edirley Nemezio e Sr. Antonio Pedro Florêncio de Abreu e Silva como novos Administradores da Sociedade.
b. escopo das atividades
A Gestora foi constituída em 19 de junho de 2024, e não passou por quaisquer mudanças no seu escopo de atividades desde então.
c. recursos humanos e computacionais
A Gestora foi constituída em 19 de junho de 2024, e não passou por quaisquer mudanças nos seus recursos humanos e computacionais desde então.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Em 2024, foram elaboradas as primeiras versões das políticas internas da Gestora, de forma a atender as necessidades regulatórias associadas a seu pedido de credenciamento como gestora de recursos.
3. Recursos humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
7
b. número de empregados
6
c. número de terceirizados
0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
Thiago Edirley Nemezio – Fundos Líquidos e Ilíquidos – CGA e CGE.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Thiago Edirley Nemezio – CPF/MF n.º 014.670.621-89
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
N/A

b. data de contratação dos serviços
N/A
c. descrição dos serviços contratados
N/A
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Troon é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no Mercado Financeiro e de Capitais, especialmente na gestão de investimentos. A cultura da Troon é predominantemente empreendedora, onde estratégias customizáveis serão desenvolvidas para adimplir com os objetivos almejados. A Troon realiza apenas gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Sociedade quando efetivamente vier a se tornar operacional, pretende iniciar suas atividades com a gestão de Fundos Exclusivo e Carteiras Administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, cotas de outros fundos, títulos públicos, direitos de crédito e etc.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Troon não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Troon exercer somente a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Os sócios e diretores da Gestora possuem participações e/ou atividades de representação em outros negócios, incluindo empresas de participações (holdings), empresas prestadoras de serviços, bem como podem ser detentores dos imóveis ou empreendimentos que venham a ser adquiridos ou explorados pelos Veículos de investimento da Gestora. Ainda, os sócios e diretores da Gestora poderão ter cargos em outras empresas, desde que a dedicação a estes cargos não seja incompatível com o desempenho de seus cargos na Gestora e nem sejam vedados pela regulamentação. Nesse sentido, a Gestora poderá estar sujeita a uma série de potenciais conflitos de interesse, sendo que, caso qualquer Veículo gerido pela Gestora venha a realizar investimentos que possam representar conflitos de interesse com as partes relacionadas tais transações, caso não permitidas pelo regulamento do referido Veículo, serão submetidas à aprovação dos investidores.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Número de Investidores Total: 5 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 5 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
Número de Investidores Total: 5 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 5 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Número de Investidores Total: 0 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
iii. instituições financeiras
0

iv. entidades abertas de previdência complementar
0
v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
Número de Investidores Total: 0 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
Número de Investidores Total: 0 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 0 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 0
x. fundos de investimento
0
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar)
0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$75.048.867,90 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$75.048.867,90 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$0,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
1- R\$53.965.410,00

2- R\$11.176,249,00
3- R\$5.262.617,00
4- R\$3.335.645,00
5- R\$1.308.946,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
Total: R\$75.048.867,90 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$75.048.867,90 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$0,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Total: R\$0,00 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$0,00 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$0,00
iii. instituições financeiras
R\$0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$0,00
vi. regimes próprios de previdência social
Total: R\$0,00 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$0,00 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$0,00
vii. seguradoras
R\$0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$0,00
ix. clubes de investimento
Total: R\$0,00 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$0,00

Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$0,00	
x. fundos de investimento	
	R\$0,00
xi. investidores não residentes	
	R\$0,00
xii. outros (especificar)	
	R\$0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	
	R\$107.253,60
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
	R\$18.477.446,70
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
	R\$6.197.898,13
d. cotas de fundos de investimento em ações	
	R\$833.053,50
e. cotas de fundos de investimento em participações	
	R\$5.421.983,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	
	R\$1.655.199,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
	R\$5.658.716,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
	R\$18.176.803,00
i. cotas de outros fundos de investimento	
	R\$405.073,25
j. derivativos (valor de mercado)	
	R\$0,00
k. outros valores mobiliários	
	R\$0,00
l. títulos públicos	
	R\$7.282.652,00

m. outros ativos
R\$10.832.789,72
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Troon não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Controlador direto: <ul style="list-style-type: none"> • Blue3 S.A. (CNPJ: 48.467.578/0001-89) Controladores indiretos: <ul style="list-style-type: none"> • Blue3 Participações Ltda. (CNPJ: 39.752.064/0001-84) • Leone Tiago Cabral (CPF: 013.332.986-09) • Wagner Marques Vieira (CPF: 309.234.808-70) • XP Controle 5 Participações Ltda. (CNPJ: 36.584.914/0001-94) • XP Investimentos S.A (CNPJ:16.838.421/0001-26)
b. controladas e coligadas
<ul style="list-style-type: none"> • Blue3 Holding Ltda. (CNPJ: 48.866.945/0001-17) • Blue3 Investimentos Assessor de Investimentos S/S Ltda. (CPNJ: 11.197.537/0001-00) • Bluetrade Corretora de Seguros de Vida Ltda. (CNPJ: 28.683.017/0001- 00) • Bluetrade Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda. (CNPJ: 12.891.493/0001-86) • CB Tecnologia Fiscal e Tributária Ltda. (CNPJ: 36.243.353/0001-60) • Blue3 Research Análise de Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 10.365.700-0001-33) • Troon Capital Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 31.415.301/0001-00) • Blue3 Asset Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ: 55.648.867/0001-40)
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A Troon não detém participações em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Conforme indicado no item 7.1.a, a Gestora é controlada Blue3 S.A., fazendo parte de seu conglomerado econômico.
e. sociedades sob controle comum
<ul style="list-style-type: none"> • Blue3 S.A. (CNPJ: 48.467.578/0001-89) • Blue3 Holding Ltda. (CNPJ:48.866.945/0001-17)

- Blue3 Investimentos Assessor de Investimentos S/S Ltda. (CNPJ:11.197.537/0001-00)
- Bluetrade Corretora de Seguros de Vida Ltda. (CNPJ: 28.683.017/0001-00)
- Bluetrade Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda. (CNPJ: 12.891.493/0001-86)
- CB Tecnologia Fiscal e Tributária Ltda. (CNPJ: 36.243.353/0001-60)
- Blue3 Research Análise de Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ: 10.365.700-0001-33)
- Troon Capital Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ:31.415.301/0001-00)
- Blue3 Asset Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ: 55.648.867/0001-40)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Troon não considera necessária a inclusão de um organograma societário.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Gestora possui uma diretoria composta por 2 (dois) diretores, sendo: (i) 1 (um) Diretor de Gestão; e (ii) 1 (um) Diretor de Compliance, Risco e PLD.

Departamento Técnico:

- Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.
- Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos veículos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.
- Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

- Comitê de Investimentos: Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos veículos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.
- Comitê de Risco e Compliance: Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

As deliberações dos Comitês são aprovadas por maioria e formalizadas em ata. Os profissionais que compõem os referidos comitês têm direito a 01 (um) voto.

Adicionalmente, o responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários deterá o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em ambos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Troon.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Investimentos	Thiago Nemezio; Lucas Souza; Antônio Silva; e Luiza Schmidt.	Mensal	Ata
Risco e Compliance	Antônio Silva; Luiza Schmidt; e Thiago Nemezio.	Quando solicitado	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Thiago Edirley Nemezio	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.
Antônio Pedro Florêncio de Abreu e Silva	Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

A Troon acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Thiago Edirley Nemezio	Antônio Pedro Florêncio de Abreu e Silva
Idade	39 anos	41 anos
Profissão	Empresário	Administrador
CPF	014.670.621-89	011.064.647-96
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pelo Compliance
Data da Posse	19 de junho de 2024	19 de junho de 2024

Prazo do Mandato	3 (três) anos, prorrogáveis até a posse do seu respectivo substituto, permitida reeleição.	3 (três) anos, prorrogáveis até a posse do seu respectivo substituto, permitida reeleição.
Outros Cargos na Empresa	Administrador	Administrador e Diretor de Gestão de Riscos e PLD

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Licenciatura em química pela Universidade Federal de Goiás – dezembro de 2007; e
- Pós-graduação Lato Sensu – MBA Executivo, Finanças pelo IPOG – Instituto de Pós-graduação e Graduação – março de 2015.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CFG;
- CGE;
- CGA;
- CFA; e
- CFP.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**
- Blue3 Asset – Gestora de Recursos – Diretor de Gestão (Agosto de 2024 - Presente);
- Troon Gestora – Gestora de Recursos – Diretor de Gestão (Agosto de 2024 - Presente);
- Troon Capital – Consultoria – CIO (Junho de 2023 - Nov de 2024);
- Blue3 – Holding - Diretor de Alocação e Estratégia (Julho de 2022- Maio 2023) Portfolio Manager – Líder de alocação (Julho 2021- Junho 2022) Agente de investimentos (Novembro de 2020 – junho de 2021); e
- LHx Investimentos Agente de Investimentos (Março de 2012 – Outubro de 2020)

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

- Bacharelado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – Dezembro de 2007.

ii. aprovação em exame de certificação profissional
<ul style="list-style-type: none"> • Compliance para Fundos de Investimento (HB Escola de Negócios) – 2024; • Certificado de Exame de Qualificação Técnica para Agente Autônomo de Investimento; • Empregados das Instituições Financeiras (Ancord) – 2017; • Certificado de Treinamento em Sistema Eletrônico de Negociação (BM&FBOVESPA) – 2010; • Certificado de Treinamento no Sistema Mega Bolsa (BM&FBOVESPA) – 2008; e • Certificado de Formação de Operador no Mercado de Ações (Ancord) – 2008.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Blue3 Asset Diretor de Risco e Compliance - junho de 2024 – Presente; • Troon Gestora Diretor de Risco e Compliance - junho de 2024 – Presente; • Blue3 Investimentos Head de Compliance, de Segurança e do Jurídico – jan/2024 – jun2024; Diretor de Compliance, de Segurança, do Jurídico e de Tecnologia – jan 2022 – dez 2023; Superintendente de Operações (jul 2021 – jan 2022); w Superintendente Regional (mar 2020 – jul 2021).
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
A Troon não distribui as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
03 (três) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão de Recursos, auxiliado por 02 (dois) analistas.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Todas as decisões de investimento da Troon serão decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da Troon, órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da gestora, conforme indicado anteriormente.
O processo de decisão de investimentos da Troon passa, no geral, por diversas fases com a análise criteriosa, detalhadas e abrangente de dados públicos divulgados, assim como das perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais para cada setor da economia, antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento que será realizado pela Troon.
A equipe de gestão da Troon realiza uma análise minuciosa dos ativos alvo e de seus diferenciais competitivos. Após a formulação da tese de investimento está é levada ao comitê para aprovação.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam researchs próprios, assim como sistemas terceirizados. Caso o Diretor de Gestão considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados.
A área de Gestão, executa os seguintes procedimentos durante o processo de gestão de seus veículos de investimento:
(i) Research: a equipe de análise de investimentos realiza uma série de estudos sobre o ativo e o setor, analisando dados históricos, dados financeiros, índices financeiros e traçando cenários. Em suma, criam modelos de projeção para prever o valor do ativo considerando diversas situações e diferentes cenários. Tais modelos e cenários serão utilizados na próxima fase: Comitê de Investimentos.
(ii) Comitê de Investimentos: Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Investimentos, que irá debater os cenários e realizar simulações através dos modelos de investimentos elaborados, além de definir a estratégia que será implementada.

(iii) Implementação: com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a Gestão profere as decisões sobre possíveis investimentos, dimensiona o tamanho, além de definir o instrumento financeiro que irá operar para alcançar o cenário esperado.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento dos veículos de investimento, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

a) Enquadramento: Avaliação do enquadramento do ativo frente à política de investimento e portfólio corrente.

b) Liquidez: Nesta etapa, são confrontadas minimamente duas questões, a saber:

- Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão.
- Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira

c) Risco de Mercado e Crédito: Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de risco de mercado e de crédito do veículo; e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso ele seja acrescentado e o novo limite ficar muito pequeno, o gestor avaliará se faz sentido manter a posição dessa forma. Ademais, em caso de momentos de stress, o Comitê de Riscos e Compliance pode atuar e poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para reavaliar os riscos nas carteiras dos veículos de investimento.

(iv) Acompanhamento: a Troon realizará a atualização da composição da carteira dos veículos sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos pertencentes à carteira; e

(v) Análise de desempenho (por veículo e consolidado): a Troon realiza a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e analisará a exposição de risco.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance e 01 (um) analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Troon será realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Troon, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Os controles serão realizados com o auxílio de sistema terceirizado, podendo contratar outros sistemas caso o Diretor de Risco e Compliance considere necessário.

As referidas normas e políticas da Troon são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela Troon e pelos Colaboradores.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Troon, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais
02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance e 01 (um) analista.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>A Área Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.</p> <p>O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos veículos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.</p> <p>A Troon monitora e controla os riscos dos veículos de investimento nos quais exercerá a gestão utilizando-se de metodologias próprias e características do mercado para esse fim.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A Troon conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos dos veículos de investimento que estão sob sua gestão.</p> <p>O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.</p> <p>Cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Risco e Compliance envia relatório às áreas de Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, por veículo, e para os veículos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.</p> <p>Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Troon utiliza planilhas proprietárias, podendo ainda contar com sistemas terceirizados para suporte.</p> <p>As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Risco e Compliance.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
A Troon não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Troon não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A Troon não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Troon não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Troon não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Troon entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração da Troon será através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração). Ainda, a Troon poderá adotar Taxa de Performance sobre o que exceder a performance do benchmark.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
N/A
b. taxas de performance
N/A
c. taxas de ingresso
N/A
d. taxas de saída
N/A

e. outras taxas
N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Troon não entende necessária a divulgação de outras informações.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
<p>Primeiramente, tem-se a análise prévia de relevância ao negócio e criticidade do serviço em relação a direitos dos seus clientes e objetivos comerciais, de modo a fazer uma abordagem voltada ao risco, visando a aplicação de controles e de processos voltados a continuidade dos negócios de atividades críticas, caso aplicáveis. Ademais, ao final desta etapa são selecionados ao menos 3 empresas fornecedoras do serviço preterido para constatação do melhor equilíbrio entre preço, qualidade e conformidade. Contudo, para serviços especializados essenciais que não detenham empresas suficientes para se atender ao número mínimo de análise, a contratação seguirá com o maior número possível, justificando a peculiaridade do caso no Relatório a ser mencionado a seguir.</p> <p>Da análise de relevância, passa-se para a realização de due diligence prévia nos fornecedores selecionados sob a ótica de Compliance, Privacidade e Segurança da Informação. No caso das duas últimas vertentes (Privacidade e Segurança), é encaminhado um Questionário de Nível de Conformidade, em que as empresas a serem contratadas receberão uma pontuação de seu nível de observância em relação à proteção de dados e segurança. Recebido o Questionário, e junto às pesquisas nos sites e redes sociais, é efetuado um Relatório de Riscos sobre a contratação, que indica as oportunidades e ameaças de cada situação. Concomitante ao exposto acima, e do ponto de vista de Compliance, os dados dos terceiros coletados no Questionário também serão utilizados para a realização de due diligences de Compliance, visando identificar riscos regulatórios, éticos, jurídicos e/ou reputacionais, também constando tal informação no Relatório de Riscos caso se identifique algo de criticidade relevante. Nesta fase, inclusive, ocorre a assinatura de um NDA (Termo de Confidencialidade) para possibilitar uma troca segura de informações. Decidindo-se por prosseguir com a contratação, e definido o melhor fornecedor, avança-se para a etapa de assinatura de documentos. Caso o NDA não tenha sido assinado anteriormente por não ter ocorrido compartilhamento prévio de informações sigilosas, este documento acompanhará o contrato principal e o Código de Ética. No contrato poderão existir cláusulas específicas para se assegurar a conformidade regulatória, de privacidade e/ou segurança das informações. De todo modo, são utilizadas cláusulas com respaldo nas exigências legais e em frameworks internacionais (como a ISO/IEC 27.001:2022), prezando-se sempre pela proteção de dados dos titulares, das informações estratégicas para o negócio e a conformidade jurídico-regulatória. O monitoramento das atividades exercidas pelos prestadores de serviço para a Gestora é de responsabilidade da área que requisitou a contratação. O monitoramento deve ser contínuo, pelo prazo que durar a contratação, e analisar o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, o monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Gestora.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A equipe de Compliance manterá uma lista de corretoras aprovadas com base nos critérios estabelecidos pela Gestora. O trader executará ordens exclusivamente com corretoras constantes referida lista, exceto se receber a autorização prévia do Diretor de Compliance para usar outra

corretora. O Diretor de Compliance atualizará a lista de corretoras aprovadas conforme as novas relações forem estabelecidas ou relações existentes forem terminadas ou modificadas. Os custos de transação tais como corretagem, emolumentos e custódia, serão constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados. Semestralmente, a área de gestão da Gestora elaborará um ranking com critérios objetivos de corretoras, levando em consideração qualidade do serviço e preço, visando encontrar a melhor equação e prezando pelo dever fiduciário que a Gestora tem para com seus clientes. A Gestora somente utilizará as corretoras mais bem classificadas. As equipes de Gestão e de Compliance devem rever o desempenho de cada corretora e considerar, entre outros aspectos: (i) a qualidade das execuções fornecidas; e (ii) o custo das execuções, acordos de soft dollar e potenciais conflitos de interesse.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Troon poderá permitir o uso de *Soft Dollar* desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, a empresa adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos veículos de investimento geridos, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de *Soft Dollar* devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

Por fim, conforme art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, a Troon adotará a transferência à carteira do veículo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Troon, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- I. Backup executado diariamente em nuvem;
- II. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Troon;
- III. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores;

Após o evento, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos veículos de investimento sob responsabilidade da Troon serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco e Compliance que exerce sua função com total independência.

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do veículo para resgates e a pulverização do passivo.

A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, serão imputadas no sistema de risco contratado, e o referido sistema enviará *inputs* quanto ao nível de liquidez mínimo para cumprir com o percentual do patrimônio dos veículos definido pelo Comitê de Risco.

Cumpra ainda salientar que as operações com ativos de crédito não fazem parte do escopo de atuação da Troon.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Troon não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<http://www.troongestora.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Troon não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>A Troon não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>
<p>O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>
<p>O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p>

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

THIAGO EDIRLEY NEMEZIO

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários